



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL



PORTARIA Nº 49/2018/PJ/PRDF/MPF

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, pelo Procurador da República signatário, no exercício das atribuições constitucionais conferidas pelo art. 129 da Constituição da República, e:

- a) considerando o rol de atribuições elencadas nos arts. 127 e 129 da Constituição Federal;
- b) considerando a incumbência prevista no art. 6º, VII, b, e art. 7º, inciso I, da mesma Lei Complementar;
- c) considerando que o objeto do presente procedimento se insere no rol de atribuições do Ministério Público Federal;
- d) considerando o disposto na Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público;
- e) considerando os elementos constantes nas presentes peças de informação;

Converte o Procedimento Preparatório autuado sob o nº **1.16.000.002619/2017-90** em Inquérito Civil, tendo por objeto, em atendimento ao contido no art. 4º, da Resolução CNMP nº 23/2007, a apuração do(s) fato(s) abaixo especificado(s):

Objeto: Apurar possíveis irregularidades da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos na compra de passagens aéreas com origem ou destino ao aeroporto de Viracopos em Campinas sempre com a mesma justificativa, "necessidade de serviço", gerando um montante de despesas de 80.313,07 reais, entre junho de 2016 a agosto de 2017.

Envolvido: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Representante: IDENTIDADE PRESERVADA POR SIGILO

Determina a publicação desta Portaria no mural de avisos da Procuradoria da República no Distrito Federal, nos termos do que prevê o art. 7º, IV, da Resolução CNMP nº 23/2007.

Manda, por fim, que sejam realizados os registros de estilo junto ao sistema de cadastramento informático.

Brasília, 30 de janeiro 2018.

PAULO JOSÉ ROCHA JÚNIOR
Procurador da República



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL
3º OFÍCIO DE ATOS ADMINISTRATIVOS
SGAS 603/604, L2 SUL, LOTE 23, GABINETE 116
CEP: 70.200-640 Brasília - DF
FONE: 61-3313-5432



PR-DF-00013127/2018

Ofício nº 1172/2018-GPJ/PRDF/MPF-3ºOAA

Brasília, 14 de fevereiro de 2018.

Ilmo. Senhor
GUILHERME CAMPOS JÚNIOR
Presidente da ECT
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
SBN - Quadra 1, Bloco A, 20º andar - Asa Norte
CEP: 70002-900 Brasília - DF

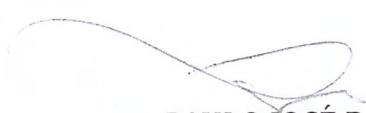
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO 1.16.000.002619/2017-90 (MENCIONAR ESTA REFERÊNCIA NA RESPOSTA)

Senhor Presidente,

Sabidamente, tramita nesta Procuradoria da República o procedimento preparatório em epígrafe com o propósito de apurar possíveis irregularidades no custeio de passagens aéreas de Guilherme Campos Júnior, atual Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, tendo como principal origem/destino o aeroporto de Viracopos em Campinas, São Paulo (fl. 3).

Considerando a necessidade de dar prosseguimento ao feito, solicito, no prazo de 15 (quinze) dias do § 5º do inciso II do art. 8º da LC nº 75/1993, cópia do Manual de Serviços Gerais - MANSER e do Manual de Pessoal - MANPES, ambos citados como referência na Nota Técnica nº 1/2018/GFAC-DEINP-VIPAD, encaminhada em resposta à Recomendação Ministerial nº 83/2017.

Atenciosamente,


PAULO JOSÉ ROCHA JÚNIOR
Procurador da República